



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 073/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 073/2025, para a contratação das empresas Inovamed Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 12.889.035/0001-02 (Solicitação de Compra n. 170594/2025 – R\$ 15.570,00); Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 03.652.030/0001-70 (Solicitação de Compra n. 170596/2025 – R\$ 4.428,00); e Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 05.782.733/0001-49 (Solicitação de Compra n. 170859/2025 – R\$ 39.312,00). Resultando no valor total global de R\$ 59.310,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e dez reais). Referente a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, conforme ETP, TR, justificativa, orçamentos e documentação. Com prazo de entrega em até 20 dias corridos. Com base no Parecer Jurídico nº. 609/2025, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 01 de Agosto de 2025.

Robinson Caleb dos Santos
Prefeito Municipal
em Exercício